

Browser tabs: Email - A x, Controle x, Mensag: x, Controle x, Sistem x, Audienci: x, Consulta x, 0802118 x, Baixar o x, (49) Who x, +

Address bar: tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=433345&ca=142d180d2fdbc2579ad4365ffa7c54e58fc7e2...

Navigation: Apps, SISTEMAS, Google, Publicações, Lista de leitura

ProceComCiv 0802118-08.2020.8.18.0140  
ANTONIO KLEBER DE JESUS LIMA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO...

19857364 - Petição (2732070 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)  
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 08/09/2021 09:56:17

08 Sep 2021

- JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO  
19857361 - Petição  
19857364 - Petição (2732070 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)  
09:55

26 Feb 2021

- CONCLUSOS PARA DESPACHO  
22:13
- JUNTADA DE CERTIDÃO  
15010469 - Certidão  
22:13
- JUNTADA DE CERTIDÃO  
15010466 - Certidão  
22:12

downloadBinario.seam 1 / 1 90% +

2732070- C3/ 2020-02467/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA  
Advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08021180820208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO KLEBER DE JESUS LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V.

PT 09:56 08/09/2021



Número: **0802118-08.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **27/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                     |                    | Procurador/Terceiro vinculado                          |         |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|---------|
| ANTONIO KLEBER DE JESUS LIMA (AUTOR)                       |                    | JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)          |         |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) |                    | EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)                       |         |
| Documentos                                                 |                    |                                                        |         |
| Id.                                                        | Data da Assinatura | Documento                                              | Tipo    |
| 19857364                                                   | 08/09/2021 09:56   | <a href="#">2732070_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01</a> | Petição |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI**

Processo n.º 08021180820208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO KLEBER DE JESUS LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

TERESINA, 6 de setembro de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
**1841 - OAB/PI**

